

EDITAL Nº 001/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ANO 2021

A **Autarquia Educacional do Salgueiro / Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central**, torna pública a abertura da Seleção de Estagiários de Curso de Direito para o Projeto “Desenvolvendo a Carreira – a Prática Profissional no Judiciário” que tem como objetivo a participação voluntária de estudantes no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco IN TJPE nº 25/2016, que se efetivará nos termos deste Edital e das normas aprovadas pelo TJPE.

O Processo de Seleção Pública será realizado sob a coordenação da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mediante o Convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 038/2017-TJPE.

I – DA SELEÇÃO PÚBLICA

1. A Seleção Pública destina-se ao recrutamento de Estagiários de Curso de Direito para o Projeto “Desenvolvendo a Carreira – a Prática Profissional no Judiciário” por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração do Juízo de Direito da Comarca de Salgueiro- PE.
2. A previsão é de 12 (doze) vagas, sendo:
 - 01 (uma) Diretoria;
 - 02 (duas) Vara Criminal;
 - 02 (duas) 1ª Vara Cível;
 - 02 (duas) 2ª Vara Cível;
 - 02 (duas) Polo de Audiência de Custódia;
 - 02 (duas) Distribuição;
 - 01 (uma) Cejusc.

II - DA COMUNICAÇÃO

1. Todo contato dos candidatos para esclarecimento de dúvidas e/ou solicitações deve ser feita por meio da Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

III - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição no Processo de Seleção implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas no período **18 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021**, no horário das **8h às 13h**, na **Secretaria da FACHUSC**.

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2021

3. As inscrições serão realizadas mediante formulário próprio anexo I deste Edital e disponibilizado no endereço eletrônico **www.fachus.com.br**.
4. Para se inscrever o candidato deverá:
 - a. declarar que concorda com os termos deste Edital;
 - b. estar regularmente matriculado no Curso de Direito a partir do 4º ao 10º período;
 - c. preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais;

IV – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

1. A Classificação do candidato será feita através de nota global do histórico do curso de Direito da FACHUSC.

V - DOS RESULTADOS

1. Do Resultado Preliminar:
 - 1.1 Após a classificação através da análise do histórico escolar o candidato será convocado para uma entrevista com um representante do Juízo de Direito da Comarca de Salgueiro de caráter eliminatório.

VI - DO ESTÁGIO

1. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, vigente à época da convocação.
2. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, durante a vigência da Seleção, reserva-se o direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.
3. Somente poderá iniciar o estágio com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o candidato que estiver regularmente matriculado na Instituição, e cursando do 4º (quarto) ao 10º (décimo) período do curso de direito.
 - 3.1. Não estiver vinculado a outro Programa de Estágio.

4. As convocações devem obedecer rigorosamente à ordem de classificação.
5. O candidato convocado deverá apresentar conforme edital de convocação para início de estágio, sob pena de ser excluído do processo seletivo, os documentos que comprovem:
 - a. ser brasileiro (ex.: RG, CNH ou Certidão de Nascimento);
 - b. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino: Carteira de Reservista - Dispensa);
 - c. estar no gozo dos direitos políticos (ex.: Comprovante de votação ou Declaração equivalente);
 - d. estar matriculado no Curso de Direito;
 - e. endereço residencial atual (comprovante de residência);
6. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que, após a convocação não comparecer ao Fórum Municipal do Salgueiro.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e de documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.
2. O candidato que não comprovar, no ato da convocação, as condições declaradas na inscrição será desclassificado.
3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, reservando-se a AEDS, o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.
4. Os casos omissos serão deliberados pela Presidenta da Autarquia Educacional do Salgueiro.
5. Os candidatos poderão obter informações referentes à Seleção de Estagiários no site www.fachus.com.br.

Salgueiro-PE, 08 de janeiro de 2021.

Maria Gilda da Silva

Diretora da Fachusc
(Assinatura no original)

Raphaela Hildita de Sá Guedes Deodato

Presidente da Autarquia Educacional do Salgueiro
(Assinatura no original)